NEGOCIAÇÕES 2018/2019

TEMOS QUE NOS UNIR AO SINDICATO PARA NÃO PERDER OS NOSSOS DIREITOS.



Dia 28 foi realizada a assembléia para aprovação da pauta que foi entregue e protocolada no Sindicato Patronal no dia 29/01, para assim darmos inicio as negociações 2018/2019. Trabalhadores associados e não sócios compareceram na Assembléia e juntos discutiram item a item da nossa pauta, onde foram esclarecidas muitas

dúvidas e colocadas em votações várias propostas de combate a essa reforma trabalhista imposta pelo governo.

O momento esse ano é de união, em 2017 os trabalhadores que não são associados a um Sindicato, ficaram desamparados, abandonados e esquecidos, através da reforma trabalhista que passou a valer a partir

do dia 13 de novembro de 2017, onde, um dos principais destaques é a **prevalência do acordado sobre o legislado**. Nós trabalhadores, perdemos em um só dia dezenas de direitos que levaram anos para serem conquistados.

Uma questão polêmica que foi colocada em votação e aprovada pelos trabalhadores é a diferenciação do trabalhador associado e que contribui com o sindicato mensalmente. A maioria achou justo que o trabalhador que <u>não é sócio</u> e não contribui com o sindicato, não tenha os mesmos benefícios dos associados que contribuem com o fortalecimento da entidade nas negociações.

Vamos fortalecer a luta dos trabalhadores, essas negociações 2018/2019 não serão fáceis, mas se estivermos unidos teremos resultados a serem comemorados por todos os integrantes da nossa categoria.







SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO DISTRITO FEDERAL SINPOSPETRO-DE

QR 03 Conjunto "F" casa 49, Candangolándia – DF, CEP: 71,725-306 Teleífax: (61)3321-9404/3024-4670 / 4141-3431 e-mail: sinpospetrodí@yahoo.com.br Site: www.sinpospetrodí.org.br

Oficio n.º33/2018

Brasília-DF, 29 de JANEIRO de 2018.

Ilmo. Sr.

Daniel Benquerer Costa

Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de

Combustíveis e de Lubrificantes do Distrito Federal- SINDICOMBUSTIVEIS/DF

Senhor Presidente.

Estamos lhe remetendo, em anexo, a pauta de reivindicações dos empregados em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo e lojas de conveniências em postos na base territorial do Distrito Federal, empregados nas empresas vinculadas a esse Sindicato, com vistas à celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

Tendo em vista o que dispõem o art. 616, da CLT, e a fim de que se disponha de tempo e tranquilidade para as negociações, que esperamos sejam proveitosas, chegando-se à celebração da desejada convenção, pedimos que esse sindicato, manifeste sua concordância com a manutenção da data-base e vigência a partir de 1º de março de 2018 da Convenção Coletiva de Trabalho a ser celebrada.

Estaremos no aguardo de sua correspondência, até o próximo dia 08 de Fevereiro de 2018, confirmando a manutenção da data-base e designação de dia, hora e local para o início de nosas negociações.

No aguardo das providências de V. S, subscrevemos,

Atenciosamente,

all Ments white

Alves dos Santos Presidente



Confiram o ofício entregue dia 29 de Janeiro ao Sindicato Patronal para darmos início as negociações.

Acompanhem as negociações pelo site institucional www.sinpospetrodf.org.br

Acompanhe também pelo seu smartphone



VOCÊ ACHA JUSTO NÃO SER SÓCIO DO SINDICATO E TER OS MESMOS BENEFÍCIOS DE QUEM SE ASSOCIA E CONTRIBUI PARA FORTALECER A ENTIDADE?





não fique desamparado sem seus direitos. PARTICIPE

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

FILIE-SE JÁ